

NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA BARES E RESTAURANTE NA EXPOREG - FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ 2020

I – BARES NA ZONA DE ESPETÁCULOS E DE LARGADAS

A - Caracterização dos lugares

O Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à atribuição de 10 lugares para bares às comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no Concelho de Reguengos de Monsaraz durante a 28ª Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, nos termos das presentes normas.

B- Inscrição

1 - O presente ponto aplica-se apenas caso existam lugares disponíveis após o evento Festas de Santo António, o qual decorreu no mês de Junho do corrente ano.

As associações ou comissões de festas que concorreram a um lugar nas Festas de Santo António (edição 2020) e que não foram contempladas nesse evento, terão automaticamente, direito a ocupar um bar na zona de espetáculos e de largadas na Exporeg - Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz – edição 2020.

2 - As comissões de festas e as associações que não tenham direito a lugar reservado e estejam interessadas em participar com um bar na edição de 2020 da Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, devem manifestar a sua vontade, através de inscrição a formalizar, para o e-mail cultura@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por ofício entregue em mão própria nos serviços de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, até às **16:30h do dia 10 de julho de 2020**.

3- A caracterização e disposição dos lugares no recinto das festas consta de planta que se encontra junta ao processo, podendo os interessados solicitar a sua consulta.

C- Seleção e atribuição de lugares

1 - A atribuição dos lugares no recinto será efetuada por escolha, sendo esta realizada pela ordem sequencial das comissões ou associações sorteadas e não contempladas com lugar, no processo de seleção efetuado para as Festas de Santo António do presente ano.

2 – Numa segunda fase, havendo bares sobranes, far-se-á um sorteio entre as associações ou comissões de festas que se inscrevam nos termos do ponto B-1, sendo a escolha dos lugares efetuada pela ordem sequencial do sorteio.

3- Não estando presentes representantes das comissões de festas ou das associações a atribuição do lugar no recinto será efetuado pela comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

D- Realização da Atribuição dos Lugares e Sorteio

A atribuição de lugares e o sorteio, caso haja lugar ao mesmo, realizar-se-ão às 14:00h do dia 17 julho de 2020 no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

II- BAR INTERIOR E BAR EXTERIOR DO PAVILHÃO MULTIUSOS

A- Caraterização do Lugar

O Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à atribuição às comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis ou a particulares do Concelho de Reguengos de Monsaraz de 2 lugares de bar nos seguintes termos:

- a) 1 lugar de bar interior (Pavilhão Guadiana);
- b) 1 lugar de bar do exterior do Pavilhão Multiusos.

B- Apresentação de Proposta

1 – A apresentação de propostas será feita pelos concorrentes, ou seus representantes legais.

2 - As propostas deverão ser apresentadas devidamente assinadas e em envelope fechado com indicação expressa, no rosto, do fim a que se destinam, e devem ser enviadas pelo correio para o Município de Reguengos de Monsaraz, ou entregues em mão no Serviço de Cultura do mesmo Município, até às 16:30h do dia 10 de julho de 2020.

Exemplo de rosto de envelope:

*“ Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2020
Bar Interior (Pavilhão Guadiana)”*

Ou:

*“ Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2020
Bar Exterior do Pavilhão Multiusos”*

3 – As propostas enviadas por correio deverão dar entrada no Município de Reguengos de Monsaraz dentro do prazo previsto no número anterior, sob pena de não se considerarem aceites.

4 – As propostas deverão mencionar, designação do bar, o preço, o nome do proponente, número de contribuinte, morada e telefone do principal responsável.

C - Valor base de atribuição

O valor base de atribuição para os bares é o seguinte:

- c) Bar do Interior (Pavilhão Guadiana) – 200 € (duzentos euros).
- d) Bar do Exterior do Pavilhão Multiusos – 250 € (duzentos e cinquenta euros).

D - Abertura de propostas

A abertura de propostas realizar-se-á às **14.00 horas do dia 17 de julho de 2020**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

E - Critério de atribuição

1 - Serão selecionadas as propostas que apresentem os valores mais elevados para ocupação dos lugares colocados a concurso.

2 – Em caso de desistência ou de incumprimento de alguma das presentes regras, far-se-á a atribuição à proposta ordenada em lugar imediato.

F – Atribuição

- 1 – A atribuição dos lugares é feita no ato público de abertura das propostas.
- 2 - Os concorrentes selecionados deverão efetuar o pagamento do valor proposto até às 16.30h do dia da atribuição.
- 3 – O não pagamento do valor proposto equivale à desistência do lugar.

III- RESTAURANTE DO PAVILHÃO MULTIUSOS

A- Caracterização do Lugar

O Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à atribuição de 1 lugar para o restaurante no Pavilhão Guadiana, às comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis ou a particulares do Concelho de Reguengos de Monsaraz durante a Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, nos termos do presente ponto.

B- Apresentação de Propostas

- 1 – A apresentação de propostas será feita pelos concorrentes, ou seus representantes legais.
- 2 - As propostas deverão ser apresentadas devidamente assinadas e em envelope fechado com indicação expressa, no rosto, do fim a que se destinam, e devem ser enviadas pelo correio para o Município de Reguengos de Monsaraz, ou entregues em mão no Serviço de Cultura do mesmo Município, até às **16:30h do dia 10 de julho de 2020**.

Exemplo de rosto de envelope:

*“Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2020
Restaurante do Pavilhão Guadiana”*

- 3 – As propostas enviadas por correio deverão dar entrada no Município de Reguengos de Monsaraz dentro do prazo previsto no número anterior, sob pena de não se considerarem aceites.
- 4 – A proposta deverá mencionar, o preço, o nome proponente, número de contribuinte, morada e telefone do principal responsável e ser acompanhada, em anexo, dos seguintes elementos:

a) Apresentar ementa diária diferente para as seguintes datas 13,14,15 e 16 com seguintes componentes:

- i) 3 Tipos de entrada diferentes
- ii) 1 Tipo de sopa diferente todos os dias
- iii) 3 Tipos de pratos (carne, peixe e frio)
- iv) 1 Sobremesa de taça e fruta
- v) Aguas, sumos, cerveja, vinho e café

C - Valor base de atribuição

O valor base de atribuição para restaurante é o seguinte:

- a) Restaurante do Interior (Pavilhão Guadiana) – 250 € (duzentos e cinquenta euros).

D - Critério de atribuição

- 1 - Será selecionada a proposta que apresente os valores mais elevado para ocupação do lugar colocado a concurso.
- 2 – Em caso de desistência ou de incumprimento de alguma das presentes regras, far-se-á a atribuição à proposta ordenada em lugar imediato.

E – Atribuição

- 1 – A atribuição dos lugares é feita no ato público de abertura das propostas.
- 2 - Os concorrentes selecionados deverão efetuar o pagamento do valor proposto até às 16.30h do dia da atribuição.
- 3 – O não pagamento do valor proposto equivale à desistência do lugar.

F - Abertura de propostas

A abertura de propostas realizar-se-á às **15 horas do dia 17 de julho de 2020**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

IV – Disposições Gerais

A – Aceitação das regras

A apresentação de propostas no âmbito do presente concurso determina a aceitação das presentes normas para atribuição de lugares para Bares e Restaurante na Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz.

B – Eletricidade

1 – Os participantes que necessitem de eletricidade nas suas instalações deverão solicitar a respetiva ligação junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças.

2 – O ligar e desligar da eletricidade das instalações dos participantes, a que se refere o número anterior, só poderá ser efetuada pelos eletricitas municipais ou por empresa contratada pelo Município para o efeito.

3- O valor diário de ligação elétrica é determinado nos seguintes termos:

Categoria	Voltagem	Preço/dia
Monofásico	1 x 30A	8 €
Trifásico	3 x 15A	13 €
Trifásico	3 x 30A	18 €
Trifásico	3 x 50A	28 €
Trifásico	3 x 60A	33 €
Trifásico	3 x 80A	43 €

4 - O pagamento da ligação elétrica deverá ser efetuado junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças até às 16:30h do dia de início da montagem.

C – Montagem e Desmontagem

1 - As montagens deverão efetuar-se entre os dias 11 e 12 de Agosto no período entre as 8h e as 12h e as 13h e as 16h.

2 - As desmontagens deverão efetuar-se entre os dias 17 e 18 de Agosto no período entre as 8h e as 12h e as 13h e as 16h.

D – Deveres dos participantes

1 – Os participantes ficam obrigados ao cumprimento dos seguintes deveres:

- a) Assegurar o melhor aspeto de arranjo, limpeza e higiene das suas instalações, em cumprimento das normas legais em vigor;
- b) Preservar todo o equipamento municipal, sendo responsáveis pelos danos que direta ou indiretamente provoquem;
- c) Não ceder os lugares que lhe sejam atribuídos, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito;
- d) Assegurar que o material a instalar nos lugares atribuídos respeitam todas as regras de segurança e de prevenção de acidentes;
- e) Cumprimento da legislação em vigor referente à atividade a desenvolver.

E– Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente edital serão dirimidas e integradas pela organização das Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, mediante decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Aprovado em: 12 de fevereiro 2020